



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

Ata da oitava sessão ordinária realizada no Edifício da Câmara Municipal, situado na Rua Leopoldo José Barbosa, 139, São José da Boa Vista, Paraná. Aos trinta e um dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às vinte horas, realizou-se a referida Sessão sob a Presidência do senhor **Claudinei Mendes de Oliveira**, estando presentes os senhores vereadores **Carlos Eduardo de Oliveira, Glei Marcelo Barbosa, José Lucas Rolim Bento, Jazom Oliveira Ferro, Julio Cezar Mendes de Moraes, Leonardo Smagar Mendes de Moraes** e a vereadoras **Claudia Aparecida Coutinho Martins Salamanca e Maria Helena Barbosa de Paiva**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou a todos os presentes e aos que estavam acompanhando pelas redes sociais. Na seqüência solicitou ao secretário que procedesse a leitura de um trecho bíblico e uma oração. Então o senhor Presidente solicitou ao secretário que procedesse a leitura do expediente: **1 – Projeto de Lei nº 05/2025** de autoria da vereadora Claudia Aparecida Coutinho Martins Salamanca – **Súmula:** Declara de utilidade pública no Município de São José da Boa Vista – Pr o “Clube de Desbravadores e Aventureiros Sul”. Então o senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei para o departamento jurídico e as devidas comissões para análise e parecer. E não havendo mais matéria para o expediente e nem para ordem do dia, o senhor Presidente passou para as explicações pessoais, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso. Ninguém fazendo uso da palavra e não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e aos que acompanharam pela página da Câmara no Facebook e declarou encerrada a presente sessão. E assim foi lavrado o presente ata, que se aceita for, vai assinada pelo secretário *Carlos Eduardo de Oliveira* e pelo Presidente Senhor *Claudinei Mendes de Oliveira*.